

## **3ª CORRIDA E CAMINHADA ALÉM DO LENÇO**

### **REGULAMENTO**

Com o objetivo de promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, incentivar a prática da atividade física para uma melhor qualidade de vida e também promover uma ação social em prol dos pacientes oncológicos em tratamento na cidade de Ourinhos/SP, as “Amigas do Peito” e a “ Comissão das Mulheres Advogadas da 58ª Subseção OAB de Ourinhos” lançam a **3ª Edição da Corrida e Caminhada Além do Lenço**.

1. Evento Programado para o dia **20 de Outubro de 2024, domingo, às 8h** (concentração às 7h30).
2. Local de saída e concentração: **Arena Kbeça** - Av. Comendador José Zilo, 641, Distrito Industrial I, Ourinhos/SP.
3. A **largada** da prova será, impreterivelmente, **às 8:00h** independentemente de qualquer condição climática.
4. Os participantes deverão comparecer ao local da **concentração até o horário máximo das 7h30** para organização da largada e início da prova.
5. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.
6. A corrida será disputada na distância de 5 km, e a caminhada de 3km.
7. A prova terá a duração máxima de 1h30min, sendo encerrada ao final deste período, independentemente da modalidade que estiver participando e do trecho em que o atleta se encontrar.

### **DA PREMIAÇÃO**

1. Haverá premiação em troféus exclusivamente para a modalidade de corrida e para os 3 primeiros colocados nas seguintes modalidades:

- **1º, 2º e 3º Lugar Geral Masculino - Corrida;**
- **1º, 2º e 3º Lugar Geral Feminino - Corrida.**

1.1. A classificação será geral, independente da faixa etária.

2. Haverá medalha de participação para todos os que estiverem devidamente inscritos na prova, tanto na modalidade da corrida, como da caminhada.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

1. No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

2. **As inscrições para participar do evento será de R\$ 20,00 (vinte reais)** e gerará o direito ao atleta devidamente inscrito no evento ao número de peito da corrida e medalha de participação.

3. Aos que tiverem interesse em apoiar os projetos sociais das “Amigas do Peito”, será possível adquirir o **KIT da campanha 2024 - “Juntos nesse Laço de Amor”, contendo boné e camiseta personalizados, pelo valor promocional de R\$66,00 (sessenta e seis reais).**

4. No ato da inscrição, quem quiser adquirir o KIT informado no item 3 supra, deverá informar o tamanho desejado, conforme tabela abaixo:

<b>TAMANHO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>COMPRIMENTO</b>	<b>MANGA</b>
<b>2</b>	<b>31</b>	<b>38</b>	
<b>3</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	
<b>4</b>	<b>35</b>	<b>43</b>	
<b>6</b>	<b>37</b>	<b>47</b>	
<b>8</b>	<b>39</b>	<b>50</b>	
<b>10</b>	<b>41</b>	<b>53</b>	
<b>12</b>	<b>43</b>	<b>56</b>	
<b>14</b>	<b>45</b>	<b>59</b>	
<b>16</b>	<b>48</b>	<b>63</b>	
<b>p</b>	<b>51</b>	<b>66</b>	
<b>M</b>	<b>54</b>	<b>69</b>	
<b>G</b>	<b>57</b>	<b>71</b>	
<b>GG</b>	<b>60</b>	<b>73</b>	
<b>XGG</b>	<b>63</b>	<b>76</b>	
<b>XXGG</b>	<b>67</b>	<b>80</b>	
<b>XXGG</b>	<b>70</b>	<b>83</b>	

#### **REGRAS GERAIS**

1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável

legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da entrega do KIT.

2. As inscrições poderão ser encerradas pela organização da prova, com ou sem aviso prévio, quando atingido o limite de 300 participantes inscritos, entre a corrida e a caminhada.

3. Todos os inscritos da corrida e caminhada terão direito ao número de peito.

4. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

6. Os pagamentos realizados pela aquisição do Kit indicado no 3 do campo “Das Inscrições” não será em nenhuma hipótese devolvido, ainda que o participante desista da prova.

7. A largada será dividida em 2 pelotões, sendo o primeiro para a corrida masculino e feminino e o segundo para a caminhada masculino e feminino.

#### **DA RETIRADA DO NÚMERO DE PEITO E DOS KITS**

1. A entrega dos números de peito e do Kit da campanha 2024 - “Juntos nesse Laço de Amor” para quem o adquirir, acontecerá nos dias **17 e 18 de outubro de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h30 na OAB de Ourinhos, situada na Rua José Justino de Carvalho, nº 846, Jardim Matilde, Ourinhos/SP** (Tel. (14) 3322 5161).

2. Para retirada dos números de peito e dos kits será necessário o comprovante de pagamento de inscrição e apresentação de documento com foto.

3. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, ficando tais documentos retidos pela organização.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Ao participar da “3ª Corrida e Caminhada Além do Lenço”, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

4. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento em caso de verificação de sua inaptidão física, visando preservar sua integridade física.
5. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, o qual será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
6. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência, até seu atendimento médico.
7. A segurança da prova providenciará apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
8. A organização da “3ª Corrida e Caminhada Além do Lenço”, poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivo de força maior.
9. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.
10. Ao participar deste evento cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
11. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.
12. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso de suas decisões.
3. Ao se inscrever nesta prova o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

#### **Realização e organização:**



**Comissão  
das Mulheres  
Advogadas**